

Lei Complementar nº 012, de 16 de janeiro de 2013.

Consolida, atualiza, altera e modifica disposições da Lei Complementar nº 008, de 18 de outubro de 2010 que dispõe sobre Cargos e Remuneração dos servidores da Autarquia Municipal do Meio Ambiente - AMMA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

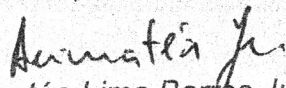
Art. 1º. Fica criado na estrutura organizacional da Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, do Município de Eusébio, o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração de Procurador Jurídico Adjunto, nos termos do Anexo Único parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 008, de 18 de outubro de 2010, que passa a vigorar com a redação do Anexo Único parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º. Os casos omissos na presente Lei Complementar, serão regulamentados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as disposições da Lei Complementar nº 008, de 18 de outubro de 2010 e da Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 2012 que não houverem sido revogadas, modificadas ou substituídas pelos dispositivos contidos nesta Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, em 16 de janeiro de 2013.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Autódromo
CEP: 61.760-000. Eusébio-Ceará.
FONE: (85) 3260.5145
CNPJ.: 23.563.067/0001-30

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANT.	PADRÃO
PRESIDENTE	01	DAS-1
PROCURADOR JURÍDICO	01	DAS-2
PROCURADOR JURIDICO ADJUNTO	01	DAS-2
COORDENADOR DE CONTROLE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	01	DAS-2
COORDENADOR DE GESTÃO AMBIENTAL	01	DAS-2
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	01	DAS-3
Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente	01	DAS-3
Diretor de Fiscalização	01	DAS-3
Diretor de Licenciamento	01	DAS-3
Diretor de Educação Ambiental	01	DAS-3
Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	01	DAS-3
Diretor do Departamento de Análise e Licenciamento de Projetos	01	DAS-3
Diretor do Departamento de Fiscalização de Projetos e Obras	01	DAS-3
Supervisor de Monitoramento Ambiental	01	DAS-4
Supervisor de Avaliação e Licenciamento Ambiental	01	DAS-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Autódromo
CEP: 61.760-000. Eusébio-Ceará.
FONE: (85) 3260.5145
CNPJ.: 23.563.067/0001-30

MLF